

PORTARIA Nº 502/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a solicitação de Reabilitação da Profissional GISLAINE BERGAMO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2024 – Secretaria de Processos Éticos;


CONSIDERANDO a deliberação da Presidente do Coren PR, em conformidade com o Art. 103 § 1º e § 2º da Resolução Cofen 706/2022, baixam as seguintes determinações:


Art. 1º Designar a conselheira **JANETE SOKOLYK** para emitir parecer no prazo de 20 dias a contar da ciência da portaria, referente ao **Pedido de Reabilitação nº 002/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de junho de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária